



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 5 de outubro de 2021.

Ofício nº 161/2021 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 555276/2021

06/10/2021 - 10:20:24

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 9354266142021

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 5 de outubro de 2021, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 49/2021: autoriza a abertura de crédito adicional especial, visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no exercício de 2021, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>06/10/2021</u>

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>
<u>49/2021</u>
Em <u>07/10/2021</u>
<u>Wes</u>
Diretor(a) do DEL